- V- Nome da área requisitante e/ou técnica com a identificação do responsável.
- § 1°. Os DFDs deverão ser enviados de acordo com o objeto da contratação, podendo ter mais de um DFD enviado por requisitante.
- § 2°. Para cumprimento do disposto no caput, os requisitantes deverão preencher o documento de demanda, exarado pela Gerência de Planejamento, Aquisições e Serviços.
- Art. 5º. As demandas de contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) deverão ser remetidas à área técnica da Prefeitura para fins de análise e complementação de informações, caso necessário.
- Parágrafo Único. A Área Técnica da Prefeitura poderá apontar, a qualquer tempo, eventuais divergências relacionadas à padronização e adequação das demandas de TIC relativas a padrões, planos, diretivas ou outros, bem como solicitar ajustes a quem realizou o cadastro.
- Art. 6°. As demandas deverão ser consolidadas pelo Departamento de Licitações e Contratos, auxiliado pela Diretoria de Compras e Planejamento, que adotará as medidas necessárias para:
- I Agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização das contratações;
- II Adequar e consolidar o PCA (Plano de Contratações Anual);
- III Elaborar o calendário de contratações da Prefeitura, por grau de prioridade, considerando a data estimada para o início do processo da contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.
- Art. 7°. A autoridade competente deverá aprovar as contratações previstas no calendário de contratações, podendo reprovar itens do Plano de Contratações Anual (PCA) ou devolvê-lo ao Departamento de Licitações e Contratos, se necessário, para proceder aos ajustes junto aos requisitantes.
- Art. 8º. Após aprovado, o PCA será disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

CAPÍTULO III DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

- Art. 9°. Durante o ano de elaboração e de sua execução do Plano de Contratações Anual - PCA, o mesmo poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:
- I Até a primeira quinzena do mês de abril do ano de execução do PCA, para a sua adequação à proposta orçamentária;
- II Havendo alteração da Lei Orçamentária Anual a qualquer tempo, para adequação do PCA ao orçamento modificado.
- Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações que ocorrerem no PCA deverão ser aprovadas pela autoridade competente nos prazos previstos nos incisos I e II do caput.
- Art. 10. O Plano de Contratações Anual atualizado e aprovado pela autoridade competente

será disponibilizado no Portal da Transparência do Município.

CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO

Art. 11. O Departamento de Licitações e Contratos, auxiliado pela Diretoria de Compras e Planejamento, verificará se as demandas encaminhadas constam no PCA antes de sua execução.

- Parágrafo único. As demandas que não constarem do PCA ensejarão a sua revisão, caso justificadas, bem como deverão ser aprovadas pela autoridade competente.
- Art. 12. As demandas constantes do PCA serão formalizadas em processo de contratação, de acordo com o fluxo de contratações instituído pelo Departamento de Licitações e Contratos, com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o inciso IV do caput do art. 5º deste Decreto.
- Art. 13. As demandas previstas no calendário de contratações, serão acompanhadas pela Gerência de Planejamento, Aquisições e Serviços juntamente da Coordenadoria de Mapeamento de Riscos com o apoio da Equipe de Planejamento das Contratações Públicas, durante o ano de sua execução.

Parágrafo único. As contratações planejadas e não realizadas até o final do exercício deverão ser justificadas quanto aos motivos de sua não consecução e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações do ano subsequente.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 14. Os casos omissos e a necessidade de eventuais normas complementares a este decreto serão apreciados e dirimidos pela Secretaria Municipal de Compras, Convênios e Licitações, com auxílio das áreas jurídica e de controle interno.
- Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Piaçabuçu - AL, em 04 de outubro de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA

Prefeito

Registrado no Livro competente e publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, em 04 de outubro de 2023.

JOÃO ARIQUEIDES LYRA DE CASTRO

Secretário de Administração.

Publicado por:

Jose Adielson Ferreira Matos Código Identificador: AE936E17

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DAS ARP'S

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2024 PROCESSO: 0422-0065/2024- PE - 29/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA **REGISTRADA: ALAGOANA** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANEANTES(26196404000196) com os lotes: 3, 16, 17 no valor total de R\$ 35.119,00 (trinta e cinco mil e cento e dezenove reais).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. LUIZ OTAVIO ALVES CABRAL, FORNECEDORA REGISTRADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024 PROCESSO: 0422-0065/2024- PE - 29/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP(17177467000104) com os lotes: 1, 2, 7, 8, 51, 52, 61 no valor total de R\$ 201.999,00 (duzentos e um mil e novecentos e noventa e nove reais).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. ANTÔNIO GÓES FARIAS, FORNECEDORA REGISTRADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2024 PROCESSO: 0422-0065/2024- PE – 29/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA(36181473000180) com os lotes: 47, 49 no valor total de R\$ 5.881,10 (cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. MABEL ANDRUSIEVICZ, FORNECEDORA REGISTRADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024 PROCESSO: 0422-0065/2024- PE - 29/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: CAIO MARCELO SALES DE OLIVEIRA MEI(31267744000109) com os lotes: 58 no valor total de R\$ 33.580,00 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta reais).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. JOSE ZITO DE OLIVIERA, FORNECEDORA REGISTRADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024 PROCESSO: 0422-0065/2024- PE – 29/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA(40061199000182) com os lotes: 15, 29, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 62, 63, 64, 67 no valor total de R\$ 1.685.656,60 (um milhão e seiscentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. RAÍSSA RABÊLO FERREIRA, FORNECEDORA REGISTRADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024 PROCESSO: 0422-0065/2024- PE – 29/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA(54008435000101) com os lotes: 9, 10, 11, 12, 13, 19, 53, 55 no valor total de R\$ 419.702,41 (quatrocentos e dezenove mil e setecentos e dois reais e quarenta e um centavos).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. JOÃO VICTOR RIBEIRO FARDIN, FORNECEDORA REGISTRADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024 PROCESSO: 0422-0065/2024- PE – 29/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: G. P DA SILVA FILHO(01478725000152) com os lotes: 4, 5, 14, 44, 45, 46, 48, 50, 56, 65, 68 no valor total de R\$ 395.409,39 (trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e nove reais e trinta e nove centavos).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. GERALDO PEDRO DA SILVA FILHO, FORNECEDORA REGISTRADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024 PROCESSO: 0422-0065/2024- PE - 29/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(23706033000157) com os lotes: 35, 36, 41, 42, 59, 60 no valor total de R\$ 534.021,80 (quinhentos e trinta e quatro mil e vinte e

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, FORNECEDORA REGISTRADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL

um reais e oitenta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024 PROCESSO: 0422-0065/2024- PE - 29/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: MELO DISTRIBUIDORA LTDA(31683128000120) com os lotes: 6, 30 no valor total de R\$ 23.794,00 (vinte e três mil e setecentos e noventa e quatro reais).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. PAULO EDUARDO LAU DE MELO, FORNECEDORA REGISTRADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024 PROCESSO: 0422-0065/2024- PE - 29/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP(12183082000136) com os lotes: 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 38, 43, 54, 57, 66, 69 no valor total de R\$ 1.741.285,16 (um milhão e setecentos e quarenta e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira **Código Identificador:** A73FE78C

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 181/2024, PREGÃO ELETRÔNICO: 35/2024, PROCESSO Nº 0718-0040/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADAS:

MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 30577619000124 com os lotes: 5, 6 no valor total de R\$ 51.894,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUBLIMAÇÃO EM TEXTIL PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAMISAS, COLETES E ACESSÓRIO PERSONALIZADOS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.

RESPONSÁVEL PELO ORGÃO GERENCIADOR: RENATO REZENDE ROCHA FILHO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 182/2024, PREGÃO ELETRÔNICO: 35/2024, PROCESSO Nº 0718-0040/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADAS:

VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDAME CNPJ:26958780000170 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 7, 8 no valor total de R\$ 349.514,68 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: ELIZANGELA VIEIRA DE GOIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUBLIMAÇÃO EM TEXTIL PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAMISAS, COLETES E ACESSÓRIO PERSONALIZADOS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.

RESPONSÁVEL PELO ORGÃO GERENCIADOR: RENATO REZENDE ROCHA FILHO.

Pilar/AL, 30 de outubro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Autoridade Competente

Publicado por:

Cassio Jose da Silva Aquino **Código Identificador:**53947221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 214, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1030-0014/2024

Nome do beneficiário: Romualdo Vasconcelos Alves

Cargo: Assessor de Diretoria

Quantidade total de diárias: 3(três) diárias

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (seiscentos reais) Período de deslocamento: 30/10/2024 a 02/11/2024

Destino: Maceió- AL

Objetivo do deslocamento: XIV Congresso Internacional de Contabilidade e Qualidade do gasto no Setor Público.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Finanças; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade 2009 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Finanças e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:FA1762D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO MUNICIPAL DE INCENTIVO LOCACIONAL Nº 39. DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

"CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL À PANNOVA ALIMENTOS LTDA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n. 414 de 18 de fevereiro de 2009, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais n. 429 de 08 de julho de 2009, Lei 678 de 11 de junho de 2018, do Decreto Municipal nº 029/2013, e tendo em vista o processo administrativo nº 0117-0034/2024, faz saber que a partir da seguinte data fica DECRETADO:

Art. 1º. Fica concedido o incentivo locacional à empresa **PANNOVA ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 52.311.376/0001-10, representando pelo sócio presidente PAULO CABUS, CPF. 228.800.204-25.